



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.201, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.022, de 03 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 1.022, de 03 de outubro de 2018, que cria Comissão Especial para auxílio técnico da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente a contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Cleanderson de Paula Silva - matrícula nº 010643;

II - Gustavo Pedersoli de Melo - matrícula nº 284789;

III - João Alejandro de Souza Pimienta - matrícula nº 278421;

IV - Priscila Oliveira R. M. Valões - matrícula nº 279213;

V - Walmir Moreira Lage - representante da Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação será coordenada pela servidora Priscila Oliveira R. M. Valões na qualidade de Presidente e na falta desta por João Alejandro de Souza Pimienta na condição de Vice-Presidente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.022, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.